



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 825 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4

(clique nos itens para consultar)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA N° 79.699, de 04 de janeiro de 2018. RETIFICA A PORTARIA N° 79.596/2017 QUE DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ANA PAULA SOLIMAN, como Membro Titular e SABRINA S. CARDOSO e DANIELE P. ARAUJO, como Membros Suplentes, representando Bento Convention Bureau, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal n°2.411, de 28 de dezembro de 1994 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 01 de dezembro de 2017, ficando revogada a Portaria n° 76.684, de 15 de março de 2017.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.700, de 04 de janeiro de 2018. NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve nomear BIANCA BARONIO, Classificada em 88º lugar, aprovada conforme classificação no Concurso Público de que trata o Concurso n° 01/2016, homologado em 01 de julho de 2016, para exercer cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Municipal Complementar n° 76, de 22 de dezembro de 2004, conforme consta no referido Edital, tendo o prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no referido cargo, retroagindo os efeitos desta Portaria a 19 de dezembro de 2017.**

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.701, de 04 de janeiro de 2018. NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve nomear CAROLINE LO GUARNIERI, Classificada em 2º lugar, aprovada conforme classificação no Concurso Público de que trata o Concurso n° 01/2016, homologado em 01 de julho de 2016, para exercer cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO, criado pela Lei Municipal Complementar n° 76, de 22 de dezembro de 2004, conforme consta no referido Edital, tendo o prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no referido cargo, retroagindo os efeitos desta Portaria a 19 de dezembro de 2017.**

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.702, de 04 de janeiro de 2018. NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve nomear REGINA VIGNATTI, Classificada em 1º lugar, aprovada conforme

classificação no Concurso Público de que trata o Concurso n° 01/2016, homologado em 01 de julho de 2016, para exercer cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, criado pela Lei Municipal Complementar n° 76, de 22 de dezembro de 2004, conforme consta no referido Edital, tendo o prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no referido cargo, retroagindo os efeitos desta Portaria a 21 de dezembro de 2017.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.703, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar ANTONIO SOMENSI, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, durante férias do titular, no período de 08 a 15 de janeiro de 2018.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.704, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar IVAN LUIZ TONIAZZI, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, durante férias do titular, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2018.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.705, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar ADRIANE ZORZI, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, durante férias do titular, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.706, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar PATRICIA GENEVIEVE DAL MAS, para responder pelo cargo de Secretária Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, durante férias do titular, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.707, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 825 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar **MARLON POMPERMAYER**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, durante férias do titular, no período de **29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018.**

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.708, de 04 de janeiro de 2018. CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ASSESSORIA TÉCNICA DE ELEVADA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 144/2009. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à **DENISE ZOTTIS**, Cadastro nº 14000, Auxiliar de Laboratório, a partir de **01 de fevereiro de 2018.**

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.711, de 04 de janeiro de 2018. NOMEIA CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 6247, de 01 de agosto de 2017, resolve nomear **RODRIGO GUEDES REBOREDO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Urbanístico do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, devendo perceber, mensalmente, as vantagens correspondentes ao Padrão CC-7, a partir de **02 de janeiro de 2018.**

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.712, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa **HUMBERTO TOMAZI GODOY**, como Membro Titular e **MARCOS LARROY**, como Membro Suplente, representando a *Associação Dr. Bartholomeu Tacchini*, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.713, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa **LUIZ FERNANDO FERREIRA**, como Membro Titular, representando *os Sindicatos dos Trabalhadores Urbanos*, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.714, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa **GEMA PILAN TONIOLO**, como Membro Titular e **CEDENIR POSTAL**, como Membro Suplente, representando *os Trabalhadores Rurais*, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.715, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa **DORACI MAZZOLINI**, como Membro Titular, representando o *Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS*, para integrar o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.716, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa **GRACIELE NONDILLO**, como Membro Titular, representando a *Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social*, para integrar o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.717, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa **ANTENOR STRINGHINI**, como Membro Titular, representando *os Enfermeiros*, para integrar o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.718, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa **BEATRIZ DUCATTI**, como Membro Suplente, representando a *Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação*, para integrar o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 825 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

bro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.719, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa MARCO ANTONIO EBERT, como Membro Titular e MARLON POMPERMAYER, como Membro Suplente, representando a *Secretaria Municipal de Saúde*, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.720, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa DARCI PILETTI, como Membro Titular e ROSELI LOVISON, como Membro Suplente, representando os *Laboratórios*, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.721, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa LEONINA SALETE PIEGAS, como Membro Titular e SERGIO MARINO RIBEIRO NEVES, como Membro Suplente, representando o *Sindicato dos Trabalhadores Urbanos*, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.722, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa MAURO TONIOLLI, como Membro Suplente, representando o *Sindicato dos Trabalhadores Urbanos*, para integrar o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.723, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições

designa ALLAN PAGOT BECKER, como Membro Titular e ROSA DA SILVA, como Membro Suplente, representando os *Portadores de Necessidades Especiais*, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.724, de 04 de janeiro de 2018. ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve atribuir à Conselheira Tutelar ISAURA GOMES DOS SANTOS MONFRINI, a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, pelo exercício de mandato de *Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente*, durante férias dos conselheiros, no período de 27 de dezembro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.725, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no Artigo 3º, Parágrafo 2º, do Decreto nº 3.778, de 27 de julho de 1993 e Artigo 6º, Inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve designar os seguintes Servidores, para comporem a Comissão Municipal de Licitações, como Presidentes: NATALIA PAESE POLETTO, Assessor Administrativo; TATIANA DE MADRUGA CHAGAS, Assessor Administrativo e GILMAR REGINATTO, Fiscal de Obras e Posturas, como Membros da Comissão: AMANDA SOMENZI, Agente Tributário VOLNEI TESSER, Gestor Público; SILVIA BIANCHI, Assessor Administrativo; VANDERLEA LIVIERA DALL'OGGIO, Auxiliar Administrativo; ANA MARIA MAGRO, Assessor Administrativo; TATIANA DE MADRUGA CHAGAS, Assessor Administrativo; GILMAR REGINATTO, Fiscal de Obras e Posturas; NATALIA PAESE POLETTO, Assessor Administrativo e ALESSANDRO TOMAZZINI, Contador, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.726, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na modalidade Pregão, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, os Servidores Municipais: NATALIA PAESE POLETTO, Assessor Administrativo; TATIANA DE MADRUGA CHAGAS, Assessor Administrativo e GILMAR REGINATTO, Fiscal de Obras e Posturas O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 825 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Licitações na modalidade Pregão, os servidores: **AMANDA SOMENZI**, Agente Tributário; **VOLNEI TESSER**, Gestor Público; **SILVIA BIANCHI**, Assessor Administrativo; **VANDERLEA LIVIERA DALL'OGGIO**, Auxiliar Administrativo; **ANA MARIA MAGRO**, Assessor Administrativo; **TATIANA DE MADRUGA CHAGAS**, Assessor Administrativo; **GILMAR REGINATTO**, Fiscal de Obras e Posturas; **NATALIA PAESE POLETTTO**, Assessor Administrativo e **ALESSANDRO TOMAZZINI**, Contador.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.727, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MARIA DE LOURDES GASPARI PANCOTTE, como Membro Titular e NEITON BITENCOURT PERUFO, como Membro Suplente, representando a EMATER/RS, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Municipal n° 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2016/2018, ficando revogada a Portaria n° 73.489, de 24 de fevereiro de 2016.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.728, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa FERNANDA DE VILLA FRANCO, como Membro Titular e LUCINDO MENEGUZ, como Membro Suplente, representando a Associação dos Produtores Ecológicos de Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Municipal n° 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2016/2018, ficando revogada a Portaria n° 75.158, de 01 de setembro de 2016.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.729, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MAIARA BETTANIN, como Membro Titular e FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR, como Membro Suplente, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Municipal n° 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2016/2018, ficando revogada a Portaria n° 76.099, de 22 de dezembro de 2016.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.730, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA

MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ROBERTO BATISTELLO, como Membro Titular e MARIO FORESTI, como Membro Suplente, representando a Associação de Agricultores Familiares de Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Municipal n° 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2016/2018, ficando revogada a Portaria n° 75.324, de 27 de setembro de 2016.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 79.731, de 04 de janeiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MARIA DE LOURDES GASPARI PANCOTTE, como Membro Titular e THOMPSSON BENHUR DIDONE, como Membro Suplente, representando a EMATER/RS, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal n° 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria n° 73.480, de 24 de fevereiro de 2016.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito em Exercício

Edital de convocação nº003/2018 Contratação por prazo determinado A Secretaria Municipal de Administração está convocando a candidata selecionada através de processo seletivo simplificado, Edital 03/2017, para se apresentar até o dia **10 de janeiro de 2018**, na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: Profissional de Nível Médio/Mobilizador

Leda Meggiolaro

2º lugar

Enio De Paris Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Concorrência nº 17/2017. Objeto:** Outorga de permissão de espaço público para fins publicitários em diversas praças deste Município, tendo como contrapartida o fornecimento de acesso à Internet com tecnologia WI-FI, conforme solicitação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. **Data de abertura: 22/02/2018, às 08h30m. Processo:** 186/2017. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Bento Gonçalves comunica que foram declarados detentores do PP 106/2017 – RP 66/2017, para aquisição de material ambulatorial médico-hospitalar, após a homologação do certame, as seguintes empresas com os respectivos itens e preços unitários: **A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA: 12 R\$**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 825 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

179,00; 13 R\$ 179,00; 15 R\$ 15,50; 16 R\$ 8,60; 48 R\$ 1,82; 63 R\$ 16,55; 64 R\$ 16,50; 65 R\$ 16,53; 69 R\$ 0,69; 70 R\$ 0,69; 72 R\$ 0,53; 73 R\$ 0,55; 74 R\$ 0,55; 75 R\$ 0,56; 76 R\$ 0,58; 95 R\$ 0,27; 113 R\$ 3,10. **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA:** 03 R\$ 0,44; 04 R\$ 6,50; 07 R\$ 6,50; 08 R\$ 6,50; 09 R\$ 6,50; 11 R\$ 39,00; 88 R\$ 3,40. **DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME:** 05 R\$ 6,37; 06 R\$ 6,17; 17 R\$ 2,37; 18 R\$ 1,54; 29 R\$ 21,84; 30 R\$ 0,44; 33 R\$ 0,61; 34 R\$ 1,11; 35 R\$ 2,90; 36 R\$ 5,49; 38 R\$ 1,42; 39 R\$ 1,38; 40 R\$ 1,42; 41 R\$ 1,42; 42 R\$ 1,42; 43 R\$ 1,28; 44 R\$ 1,28; 49 R\$ 3,12; 50 R\$ 21,11; 51 R\$ 21,11; 52 R\$ 21,11; 53 R\$ 0,98; 54 R\$ 0,98; 55 R\$ 0,98; 56 R\$ 0,98; 57 R\$ 0,98; 58 R\$ 0,98; 59 R\$ 15,12; 60 R\$ 15,12; 61 R\$ 15,12; 62 R\$ 15,12; 67 R\$ 5,04; 77 R\$ 3,97; 78 R\$ 3,97; 79 R\$ 3,97; 80 R\$ 3,97; 81 R\$ 3,97; 82 R\$ 3,97; 83 R\$ 3,97; 84 R\$ 3,97; 85 R\$ 3,97; 86 R\$ 3,97; 87 R\$ 2,90; 89 R\$ 2,90; 90 R\$ 2,90; 91 R\$ 2,90; 92 R\$ 2,90; 97 R\$ 0,13; 98 R\$ 0,14; 99 R\$ 0,23; 100 R\$ 0,35; 101 R\$ 1,69; 104 R\$ 5,35; 106 R\$ 7,38; 110 R\$ 10,37. **MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA:** 19 R\$ 4,79; 20 R\$ 4,79; 21 R\$ 3,82; 22 R\$ 3,75; 23 R\$ 3,58; 24 R\$ 3,57; 25 R\$ 4,87; 28 R\$ 62,00; 32 R\$ 1,24; 37 R\$ 4,87; 66 R\$ 6,65; 68 R\$ 6,20; 96 R\$ 0,50; 105 R\$ 0,023; 107 R\$ 4,27; 109 R\$ 61,70; 111 R\$ 7,98; 114 R\$ 2,63. **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:** 01 R\$ 2,50; 10 R\$ 6,50; 102 R\$ 11,30; 108 R\$ 16,00; 112 R\$ 21,00. **SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA - EPP:** 02 R\$ 21,39; 14 R\$ 232,50; 31 R\$ 73,47; 93 R\$ 9,95; 94 R\$ 9,95; 103 R\$ 0,57. **Processo:** 178/2017.

Heitor André Tártaro – Secretário Municipal Adjunto de Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 001/2018 O Município de Bento Gonçalves/RS, comunica aos interessados que expede o presente Edital com a finalidade de recebimento de propostas das organizações da sociedade civil — OSC's, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a execução de projetos ou atividades, de interesse público, que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de re-avaliação de chamamento público objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 9415/2017, de 10 de março de 2017, suas respectivas alterações, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente edital. **1.** As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre **09/01/2018, e 08/03/2018**, na Secretaria de Finanças, Setor de Protocolo do Município, sito à Av. Osvaldo Aranha, 1105, Município de Bento Gonçalves ou pelo **site da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS no link <http://sefin.bentogoncalves.rs.gov.br/paginas/PMIs>**, mediante preenchimento de formulário específico. **2.** Poderão apresentar propostas as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos. **3.** As propostas deverão ser endereçadas ao órgão da administração pública municipal responsável pela política pública a que se referir e deverão atender aos seguintes requisitos: I - identificação do subscritor da proposta; II - indicação do interesse público envolvido; e III - diagnóstico da realidade a ser modificada, aprimorada ou desenvolvida e, quando possível, indicação

da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida. **4.** Recebidas as propostas, a Administração observará as seguintes etapas: I - análise de admissibilidade da proposta, com base nos requisitos previstos nos itens 2 e 3, deste edital; II - decisão sobre a instauração ou não do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS, depois de verificada a conveniência e a oportunidade pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal responsável pela política pública; III – instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS para oitiva da sociedade sobre a proposta apresentada, mediante divulgação de formulário específico para manifestação dos interessados, **que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS no link <http://sefin.bentogoncalves.rs.gov.br/paginas/PMIs>**, no período de 13/03/2018 a 28/03/2018; e IV - manifestação do órgão (ou da entidade) da administração pública responsável pela política pública sobre a realização ou não do chamamento público proposto decorrente das propostas apresentadas em conformidade com este edital, independentemente da ocorrência de manifestação durante o Procedimento de Manifestação de Interesse Social. **5.** A partir do encerramento do prazo de recebimento de propostas a administração pública cumprirá as etapas previstas no item 4, observadas os seguintes prazos e datas:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Instauração do PMIS	09/01/2018 a 08/03/2018
Oitiva da sociedade sobre o tema	09/01/2018 a 08/03/2018
Manifestação sobre a realização ou não do chamamento público	Até 29/05/2018
Publicação do resultado final do PMIS (homologação)	Até 05/06/2018

7. As propostas, as decisões da Administração e as manifestações da sociedade, inclusive por meio da audiência pública, e o resultado final do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS serão divulgadas **no site da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS no link <http://sefin.bentogoncalves.rs.gov.br/paginas/PMIs>**. **8.** A apresentação de propostas e a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS não obriga a Administração à realização de chamamento público e à celebração de parceria. Município de Bento Gonçalves, **02 de janeiro de 2018.**

Heitor Tártaro Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças